CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG
Rua Unai, 961/967 – Centro – Natalândia – MG – CEP 38.658-000
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

PODER LEGISLATIVO 53

EMENDA ADITIVA Nº 02/2009, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2009

Adiciona-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 006/2009, as seguintes metas e prioridades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

10 – Construção e Instalação de PSF na Comunidade Rural Porto do Saco

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
066 sob o nº 1379
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25 / 06 / 09
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

Vereador **ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA**